



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

# **SPDM – HOSPITAL DE TRANSPLANTES DR. EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI**

## **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**31.12.2024**

Associação Paulista para  
Desenvolvimento da Medicina

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“**Gestão em Saúde e Educação**”



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

### **NOTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – HOSPITAL DE TRANSPLANTES DR. EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI.**

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2025.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025.

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

	2024	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>60.773.171,68</b>	<b>186.731.894,24</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>60.773.171,68</b>	<b>186.731.894,24</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (3.1 / 3.1.1)	847.726,88	1.385.161,66
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS (3.2)	46.751.120,40	171.420.774,80
CREDITOS E CONTAS A RECEBER (3.3)	696.597,57	636.070,03
IMPOSTOS A COMPENSAR OU A RECUPERAR	938,21	938,21
ESTOQUE (3.4 / 3.4.1 / 3.4.2)	12.475.198,62	13.287.359,49
DESPESAS ANTECIPADAS (3.5)	1.590,00	1.590,05
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>58.352,76</b>	<b>2.595.178,18</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>58.352,76</b>	<b>2.595.178,18</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (3.6)	58.352,76	33.297,00
IMOBILIZADO (3.7)	0,00	2.561.881,18
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>60.831.524,44</b>	<b>189.327.072,42</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>93.166.219,39</b>	<b>210.761.830,39</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>93.166.219,39</b>	<b>210.761.830,39</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS (3.8)	20.562.536,97	19.385.358,26
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS (3.9)	5.335.876,08	5.438.808,05
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVICOS (3.10)	13.594.781,83	6.427.009,38
SUBVENÇÕES E PARCERIAS A REALIZAR (3.11)	46.559.231,09	172.007.399,75
CONTAS A PAGAR (3.12)	1.009.512,75	837.014,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS (3.4.1 / 3.4.2)	6.104.280,67	6.666.240,34
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>178.534,52</b>	<b>105.180,83</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>178.534,52</b>	<b>105.180,83</b>
PROVISÕES ORIUNDAS DE CONTINGÊNCIAS (3.13 / 3.13.1)	178.534,52	105.180,83
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>93.344.753,91</b>	<b>210.867.011,22</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-32.513.229,47</b>	<b>-21.539.938,80</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>-32.513.229,47</b>	<b>-21.539.938,80</b>
PATRIMÔNIO SAÚDE	-32.513.229,47	-21.539.938,80
SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERÍODO - SAÚDE	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>60.831.524,44</b>	<b>189.327.072,42</b>
<b>COMPENSAÇÃO ATIVO (3.7)</b>	<b>23.566.199,88</b>	<b>16.828.250,47</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>23.566.199,88</b>	<b>16.828.250,47</b>
COMPENSAÇÕES	23.566.199,88	16.828.250,47
<b>COMPENSAÇÃO PASSIVO (3.7)</b>	<b>-23.566.199,88</b>	<b>-16.828.250,47</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>-23.566.199,88</b>	<b>-16.828.250,47</b>
COMPENSAÇÕES	-23.566.199,88	-16.828.250,47

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

**SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

## COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

	2024	2023
<b>(=) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS (4)</b>	<b>235.791.786,26</b>	<b>225.215.616,73</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>235.791.786,26</b>	<b>225.215.616,73</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SAÚDE	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SAÚDE (4.1)	197.521.416,12	188.771.778,60
ESTRUTURA SPDM SAÚDE	862.166,78	924.872,50
RECEITAS DA IMUNIDADE E DO TRABALHO VOLUNTARIO SAÚDE (9 e 10)	36.727.731,05	34.972.558,75
DOAÇÕES SAÚDE (4.2)	556.426,46	59.459,11
RECEITAS FINANCEIRAS SAÚDE	16.137,66	87.859,40
RECEITAS GERAIS SAÚDE	107.908,19	399.088,37
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>235.791.786,26</b>	<b>225.215.616,73</b>
<b>CUSTOS (4.3)</b>	<b>-182.465.623,53</b>	<b>-171.656.819,00</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>-182.465.623,53</b>	<b>-171.656.819,00</b>
CUSTOS COM PESSOAL SAÚDE	-106.964.972,28	-100.781.516,67
CUSTOS COM PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO SAÚDE	-882.553,28	-619.918,65
CUSTOS ADMINISTRATIVOS SAÚDE	-5.792.099,13	-5.099.590,36
CUSTOS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAÚDE	-42.088.077,47	-39.890.280,19
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAÚDE (9 e 10)	-26.731.368,54	-25.265.513,13
CUSTOS FINANCEIROS E TRIBUTARIOS SAUDE	-6.552,83	0,00
<b>DESPESAS (4.3)</b>	<b>-53.326.162,73</b>	<b>-53.558.797,73</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>-53.326.162,73</b>	<b>-53.558.797,73</b>
DESPESAS COM PESSOAL SAÚDE	-16.825.586,91	-17.158.277,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAÚDE	-23.732.451,02	-23.589.721,49
DESPESAS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAÚDE	-1.994.443,58	-2.266.444,75
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAÚDE (9 e 10)	-9.996.362,51	-9.707.045,62
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS SAÚDE	-777.318,71	-837.308,31
<b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO (6)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

## COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

	2024	2023
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO / PERÍODO	0,00	0,00
<b>AJUSTES P/ CONCILIAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO.	-2.997.358,77	558.201,98
RESULTADO VENDA/BAIXA ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
AJUSTE CONTAS PATRIMONIO LÍQUIDO	-10.973.290,67	0,00
<b>VARIAÇÕES ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) REDUÇÃO CONTAS A RECEBER	124.669.654,40	169.192.960,03
(+) REDUÇÃO OUTROS CRÉDITOS	-85.583,30	419.835,21
(+) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	0,05	-75,75
(+) REDUÇÃO ESTOQUES	250.201,20	250.824,27
AUMENTO (-) FORNECEDORES	7.167.772,45	-1.550.605,09
AUMENTO (-) DOAÇÕES E SUBVENÇÕES / CONTRATOS	-125.448.168,66	-177.784.105,24
AUMENTO (-) CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	1.320.098,57	3.533.500,60
AUMENTO (-) BENS DE TERCEIROS	0,00	-12.296.263,28
AUMENTO (-) PASSIVO ARRENDAMENTO	0,00	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-6.096.674,73</b>	<b>-17.675.727,27</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) RECEBIMENTO PELA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
(-) AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO	5.559.239,95	-121.701,81
(-) ADIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	0,00	12.296.263,28
(-) ADIÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00
(-) DIREITO DE USO	0,00	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>5.559.239,95</b>	<b>12.174.561,47</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAPTAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
(-) PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE</b>	<b>-537.434,78</b>	<b>-5.501.165,80</b>
<b>SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTE</b>	<b>1.385.161,66</b>	<b>6.886.327,46</b>
<b>SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTE</b>	<b>847.726,88</b>	<b>1.385.161,66</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

## COMPARATIVO DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

	2024	2023
<b>1. RECEITAS</b>	<b>235.775.648,60</b>	<b>225.127.757,33</b>
1.1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
1.2) SUBVENÇÕES	197.521.416,12	188.771.778,60
1.3) OUTRAS RECEITAS	1.526.501,43	1.383.419,98
1.4) IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES	36.727.731,05	34.972.558,75
1.5) (-) EPLCD-ESTIM PERDAS CRÉDITO	0,00	0,00
<b>2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (ICMS E IPI INCLUSOS)</b>	<b>68.730.167,54</b>	<b>66.125.892,68</b>
2.1) CUSTOS DOS INSUMOS COM SERVIÇOS PRESTADOS	42.088.077,47	39.890.280,19
2.2) MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	23.138.355,71	22.486.652,80
2.3) PERDA / RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	2.481.456,41	2.824.087,19
2.4) CUSTOS / DESPESAS DIVERSAS	1.022.277,95	924.872,50
<b>3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>167.045.481,06</b>	<b>159.001.864,65</b>
<b>4. RETENÇÕES</b>	<b>435.785,71</b>	<b>558.201,98</b>
4.1) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO	435.785,71	558.201,98
<b>5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>166.609.695,35</b>	<b>158.443.662,67</b>
<b>6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>16.137,66</b>	<b>87.859,40</b>
6.1) RECEITAS FINANCEIRAS	16.137,66	87.859,40
<b>7. VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6)</b>	<b>166.625.833,01</b>	<b>158.531.522,07</b>
<b>8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>166.625.833,01</b>	<b>158.531.522,07</b>
8.1) PESSOAL E ENCARGOS	124.673.112,47	118.559.712,88
8.2) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	735.754,06	694.310,52
8.3) FINANCEIRA	48.117,48	142.997,79
8.4) ALUGUÉIS	4.441.117,95	4.161.942,13
8.5) IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES	36.727.731,05	34.972.558,75
8.6) SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

## COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	Nota	INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL	AVALIACAO PATRIMONIAL	AJUSTES	TRANSFERENCIAS ENVIADAS E RECEBIDAS	SUPERAVIT /(DEFICIT) DO PERIODO	PATRIMONIO LÍQUIDO
SALDO 31/12/2022		-8.418.870,43	0,00	-13.121.068,37	0,00	0,00	-21.539.938,80
INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZACAO DO APP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO		-13.121.068,37	0,00	13.121.068,37	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS ENVIADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT /(DEFICIT) DO PERIODO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO 31/12/2023		-21.539.938,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-21.539.938,80
INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZACAO DO APP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES		0,00	0,00	-10.973.290,67	0,00	0,00	-10.973.290,67
TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS ENVIADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT /(DEFICIT) DO PERIODO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO 31/12/2024	5	-21.539.938,80	0,00	-10.973.290,67	0,00	0,00	-32.513.229,47

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.024 e 2.023

### **CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Entidade, SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970.

A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional.

Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores.

Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão.

Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros.

### **CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE GERENCIADA**

O Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, denominado (HTEJZ) é referência para as especialidades de Hematologia (Transplante de Medula Óssea), Nefrologia (Transplante Renal), Hepatologia (Transplante Hepático), Oftalmologia de Alta Complexidade (Transplante de Córnea) e especialidades como Neurologia (Epilepsia e Mal de Parkinson, Tumores de Hipófise) e Urologia (Centro de Referência do Homem).

Foi inaugurado em 25 de janeiro de 1954, o Hospital Brigadeiro – UGA V pertencia ao I.A.P.C. (Instituto de Aposentadoria e Previdenciário dos Comerciantes) até a fusão dos institutos de previdência, quando passou a ser administrado pelo INAMPS, para atendimento

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



restrito a pacientes previdenciários. Em 1988 o Governo do Estado de São Paulo assumiu a gestão do hospital como integrante do SUS. Em janeiro de 2010 a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, qualificada como Organização Social de Saúde (OSS), venceu o processo de convocação pública para o gerenciamento do hospital.

Em sua terceira gestão, a SPDM firmou novo contrato de gestão n. SPDOC 1989972/2019 com a SES, publicado em Diário Oficial no dia 03/12/2019 pelo prazo de 05 (cinco) anos, que teve início em 01/12/2019, com o objetivo de operacionalização da Gestão e Execução das atividades de serviços de saúde a serem desenvolvidas no Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini. O valor global do contrato de gestão foi de R\$ 840.900.000,00 (Oitocentos e quarenta milhões e novecentos mil reais).

Em 2024, houve os repasses de R\$ 186.104.391,29 para custeio, sendo que desse montante, o valor de R\$ 1.158.212,80 foi estabelecido pelo TA 03/2024, referente ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, e o valor de R\$ 564.277,43 foi estabelecido pelo TA 04/2024, referente ao Mutirão da Urologia, além de R\$ 56.799,86 que foi estabelecido pela Lei Federal 14.434, de 04/08/2022 e portarias GM/MS nº 0597, de 12/05/2023; GM/MS nº 1135, de 16/05/2023; GM/MS nº 5424, de 24/09/2024; GM/MS nº 5638, de 25/10/2024; GM/MS nº 5783, de 26/11/2024 e GM/MS nº 5793, de 28/11/2024, referente ao complemento do piso nacional de enfermagem.

## **1 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

### **1.1 Requisitos para imunidade tributária**

Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social);
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social);
- c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (**art. 16 V** do Estatuto Social).

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



### **1.2-Imunidade Tributária e característica da Imunidade**

A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021 Regulamentada pelo Decreto 11.971/23, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social.

### **1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária**

A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede:

I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

## **2 – APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte.

A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de

### DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

### SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por “centros de custos” e “balanços por projetos”, assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos.

A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis.

### **2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3)**

As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital.

### **2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA –  
HOSPITAL DE TRANSPLANTES DR. EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI**  
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651 - Jardim Paulista – São Paulo – SP  
CEP 01401-901  
CNPJ nº 61.699.567/0024-89

### **3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES**

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações.

O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

### **3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2024 o montante de R\$ 847.726,88.

<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>Saldo em R\$ 31/12/2024</b>	<b>Saldo em R\$ 31/12/2023</b>
Caixa e Saldos em Bancos	454,19	4.846,62
Aplicação Financeira de Curto Prazo	847.272,69	1.380.315,04
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>847.726,88</b>	<b>1.385.161,66</b>

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

<b>Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos</b>	<b>Saldo em R\$ 31/12/2024</b>	<b>Saldo em R\$ 31/12/2023</b>
<b>Custeio – Recurso Estadual</b>		
Contrato de Gestão nº 1989972/2019	115.904,94	535.896,23
<b>Investimento – Recurso Estadual</b>		
TA 03/2023 e TA 04/2022	731.821,94	849.265,43
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS</b>	<b>847.726,88</b>	<b>1.385.161,66</b>

#### **3.1.1 – Aplicações Financeiras**

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TIPO DE APLICAÇÃO*	Rentabilidade no mês%	31/12/2024	31/12/2023
BANCO DO BRASIL	CDB DI	96% CDI	847.272,69	1.380.315,04
<b>TOTAL</b>			<b>847.272,69</b>	<b>1.380.315,04</b>

\* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

### **3.2 – Clientes e Outros Recebíveis**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1)- Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

Os valores registrados nesta conta em 31/12/2024 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão n. SPDOC 1989972/2019, Processo 2024 SEI nº: 024.00049502/2023-56 de 29/11/2024 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 46.751.120,40 (Quarenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e vinte reais e quarenta centavos).

### **3.3 – Créditos e Contas a Receber**

Os valores registrados nessa conta em 31/12/2024 referem-se a diversos contas a receber de curto prazo, tendo como parte predominante a antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, no montante de R\$ 571.458,78 que será descontado no período subsequente. O montante de R\$ 125.138,79 trata-se de contas a receber de curto prazo que normalmente não são relacionadas com o objeto principal da instituição.

#### **3.3.1 - Valores em Negociação Contrato de Gestão**

Por conta da adoção na Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da aplicação desses recursos são totalmente revertidos em despesas, e consequentemente, tais despesas decorrente dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo que o desequilíbrio econômico da unidade gerenciada seja reconhecido em conta de ativo para melhor evidenciação contábil. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de repactuar o plano de trabalho da unidade gerenciada, de modo a considerar possíveis baixas ou amortizações decorrentes do resultado deficitário desses projetos.

Em 31 de dezembro de 2024, a instituição optou em reconhecer como perda em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 10.973.290,67 (Dez milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), relativo ao resultado operacional deficitário na execução do Contrato de Gestão nº 1989972/2019, vigente no período de 12/2019 à 11/2024.

### **3.4 – Estoques**

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2024 é de **R\$ 12.475.198,62** (Doze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2024	31.12.2023
Materiais utilizados no setor de Nutrição	45.456,51	45.191,75
Materiais utilizados no setor de Farmácia	1.613.648,58	1.382.095,88
Materiais de Almoxarifado	3.873.153,08	4.019.159,85
Empréstimos de materiais a terceiros	940.170,22	1.289.222,27
Materiais de Terceiros Consignados	6.002.770,23	6.551.689,74
<b>Total</b>	<b>12.475.198,62</b>	<b>13.287.359,49</b>

#### **3.4.1 – Empréstimos de materiais a terceiros (ativo e passivo)**

Para continuidade dos serviços de saúde pública com qualidade, a unidade gerenciada cedeu e recebeu empréstimos de materiais de outras unidades SPDM, os quais são contabilizados em contas específicas de ativo e passivo. Em 2024, os empréstimos de materiais cedidos (ativo) apresentaram o saldo de R\$ 940.170,22 e os empréstimos de materiais recebidos (passivo) apresentaram o saldo de R\$ 101.510,44.

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



### **3.4.2 – Materiais de Terceiros Consignados (ativo e passivo)**

A unidade gerenciada em parceria com fornecedores de órteses e próteses, mantém material em consignação em seu estoque, para suprir demanda de cirurgias e procedimentos médicos, esses materiais representam R\$ 1.237.864,96. A SES (FURP) fornece medicamentos ao hospital, de maneira gratuita para o atendimento de pacientes da rede pública, esses medicamentos representaram R\$ 4.764.905,27. Ambos os itens totalizaram em 31.12.2024 o montante de R\$ 6.002.770,23, os quais a unidade gerenciada contabiliza em contas específicas de ativo e passivo.

### **3.5 – Despesas Pagas Antecipadamente**

Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis e veículos. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Em 2024, essa conta totalizou o montante de R\$ 1.590,00.

### **3.6 – Depósito Judicial**

Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por ações trabalhistas no valor de R\$ 40.248,62 e tributária no valor de R\$ 18.104,14, totalizando em 31/12/2024 o montante de R\$ 58.352,76, o qual aguardam julgamento. A unidade mantém depósitos judiciais de acordo com o determinado em juízo, até a definição do trânsito em julgado da ação. Vale ressaltar que a unidade mantém contrato com escritório jurídico, responsável pelo acompanhamento e defesa dos processos.

### **3.7 - Compensação – Bens de Terceiros**

Em 2023, o imobilizado do Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini era composto por bens próprios e de terceiros, os quais eram contabilizados em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Em 2024 os bens próprios, que representavam aquisições ou importações realizadas pela SPDM, para atender especificamente o contrato de gestão, foram transferidos para o órgão concedente, tornando-se bens de terceiros.

Os bens de terceiros é composto por ativos adquiridos com recursos do contrato de gestão, que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos, ou seja, é o órgão público quem reconhece a propriedade do ativo e o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade, conforme Termo de Permissão de Uso.

No exercício 2023 os bens de terceiros foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidenciação dos ativos utilizados nas atividades,

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais a partir de 31/12/2023 estão com saldos zerados.

O valor das aquisições com os recursos do contrato de gestão, no exercício de 2024, de bens móveis e intangíveis de terceiros, totalizaram R\$ 1.160.615,70, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. O montante de R\$ 5.559.239,95 trata-se dos bens transferidos para o órgão concedente e valor de R\$ 18.093,76 trata-se de bens recebidos em doação, totalizando o montante de R\$ 6.737.949,41.

### Demonstrativo da Movimentação - Bens de Terceiros em 2024

GRUPO DE COMPENSAÇÃO (ATIVO E PASSIVO)	Posição em 31/12/2023	Aquisições, Doações e Transferências	Transferências e Baixas	Posição em 31/12/2024
<b>BENS DE TERCEIROS - BENS MOVEIS</b>	<b>16.828.250,47</b>	<b>6.737.949,41</b>	<b>0,00</b>	<b>23.566.199,88</b>
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTO E LABORATORIO	14.035.550,20	6.461.344,39	0,00	20.496.894,59
EQUIPAMENTO PROCESSAMENTO DE DADOS	356.910,85	3.474,18	0,00	360.385,03
MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.486.983,29	168.936,24	0,00	1.655.919,53
MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS NAO MEDICOS, ODONTO E LABORATORIO	721.084,19	104.194,60	0,00	825.278,79
APARELHOS E ACESSORIOS EM GERAL	148.090,81	0,00	0,00	148.090,81
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	72.018,33	0,00	0,00	72.018,33
SOFTWARES	7.612,80	0,00	0,00	7.612,80

### 3.8 – Obrigações Trabalhistas

Referem-se a compromissos legais relacionados a folha de pagamento. De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

O saldo registrado nesta conta em 2024 refere-se aos salários, quitações, pensões, provisões de férias e FGTS sobre as férias, além dos benefícios do período, que totalizou o montante de R\$ 20.562.536,97 (Vinte milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



### **3.9 – Obrigações Tributárias e Previdenciárias**

A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Fazem parte das obrigações tributárias e previdenciárias:

O INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, retidos sobre os serviços prestados por empresas terceiras contratadas pela unidade gerenciada, além dos tributos municipais, sendo que em 2024 esse montante representa o total de R\$ 409.940,72. O IRRF, INSS, FGTS e outras contribuições sobre a folha de pagamento da unidade gerenciada, no montante de R\$ 4.913.561,26. O ISS e INSS a recolher sobre serviços de terceiros prestados a unidade gerenciada, no montante de R\$ 12.374,10.

### **3.10 - Fornecedores e Prestadores de Serviços**

As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. As obrigações com prestadores de serviços representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. O saldo registrado nestas contas em 2024 totalizou no montante de R\$ 13.594.781,83.

### **3.11 – Subvenções e Parcerias a Realizar (Circulante e Não Circulante)**

De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002(R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto e longo prazo em 31.12.2024 representam o montante de R\$ 46.559.231,09 e R\$ 0,00, respectivamente.

### **3.12 – Contas a Pagar**

Os valores registrados nessa conta estão relacionados aos serviços de terceiros, as provisões de despesas e a Estrutura SPDM. Em 2024 totalizou o montante de R\$ 1.009.512,75.

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



### **3.13 - Estimativas Contábeis**

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

#### **3.13.1 - Contingências Passivas**

Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", ao que se refere o ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido a NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota).

Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a SPDM por vezes é acionada em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2024 era tida como "provável", o valor apurado foi de R\$ 159.387,67, "possível", o valor apurado foi de R\$ 3.338.709,71 e "remota" o valor de R\$ 1.000,00.

Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2024, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas, no montante de R\$ 19.146,85. Para

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 2.390.209,99.

Com relação às execuções tributárias foram apuradas contingências com a probabilidade de perda "possível" no valor de R\$ 20.248,62 e "remota" no valor de R\$ 369.172,94.

<b>SPDM - HOSPITAL DE TRANSPLANTES EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI</b>			
<b>PASSIVAS</b>	<b>TRABALHISTA</b>	<b>CIVEL</b>	<b>TRIBUTÁRIA</b>
PROVÁVEL	19.146,85	159.387,67	0,00
POSSÍVEL	2.390.209,99	3.338.709,71	20.248,62
REMOTA	0,00	1.000,00	369.172,94

### **3.14 – Outros Ativos e Passivos**

Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

## **4 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

### **4.1 – Subvenções Saúde com Restrição**

Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



#### **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição**

Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2024 tais valores representam o montante de R\$ 527.386,68.

#### **4.2 – Doações Saúde**

As outras receitas não operacionais estão relacionadas aos recebimentos referentes doações de bens e mercadorias, itens como medicamentos, máscaras, seringas, entre outros e totalizaram o montante de R\$ 556.426,46.

#### **4.3 – Dos Custos e Despesas Operacionais**

Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da unidade gerenciada e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM.

As despesas operacionais por sua vez estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregadas, classificadas de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM.

#### **4.4 – Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos**

São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os

##### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

##### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

No exercício de 2024, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais e Federais, conforme quadro abaixo:

<b>CNPJ nº 61.699.567/0024-89 Origem dos Recursos</b>	<b>Natureza e Tipo de Verba</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
TA 1º - Processo SEI nº: 024.00049502/2023-56	Custeio - Verba Estadual	171.420.774,80
TA 2º - Processo SEI nº: 024.00049502/2023-56	Redução Custeio - Verba Estadual	(2.679.360,40)
TA 3º - Processo SEI nº: 024.00049502/2023-56	Custeio - Verba Federal	1.158.212,80
TA 4º - Processo SEI nº: 024.00049502/2023-56	Custeio - Verba Estadual	16.147.984,23
COMPLEMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM	Custeio - Verba Estadual	56.779,86
<b>TOTAL</b>		<b>186.104.391,29</b>

## **5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental.

O Patrimônio Líquido à Descoberto (Negativo) em 31 de dezembro de 2024, se refere ao saldo acumulado de ajustes ou déficits operacionais de exercícios anteriores, e totalizam o montante de R\$ R\$ 32.513.229,47 (trinta e dois milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos). O aumento se deu pelo reconhecimento em 31/12/2024 de R\$ 10.973.290,67 (Dez milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), relativo ao resultado operacional deficitário na execução do Contrato de Gestão nº 1989972/2019, vigente no período de 12/2019 à 11/2024, conforme demonstrado na DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido.

Embora o Patrimônio Líquido esteja negativo, a unidade pública gerenciada não possui risco de liquidez, pois os recursos são garantidos pelo poder público. Os índices de liquidez são periodicamente avaliados pela Administração da Entidade.

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



## **6 – RESULTADO OPERACIONAL (SUBVENÇÃO)**

Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”.

A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através do contrato público na ordem de R\$ 186.104.391,29 (Cento e oitenta e seis milhões, cento e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 1.207.858,99 (Um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 199.064.055,21 (Cento e noventa nove milhões, sessenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos); encerrando o exercício com resultado deficitário no valor de R\$ 11.751.804,93 (Onze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos).

### **6.1 – Ênfase ao Resultado**

No exercício de 2024 o Hospital de Transplantes Euryclides de Jesus Zerbini encerrou seu resultado deficitário. Este desequilíbrio financeiro está associado a alta inflação na aquisição de serviços, materiais e medicamentos, além do aumento de procedimentos de alto custo para continuidade dos serviços de alta complexidade e de qualidade.

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 187 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



## ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços.

A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. O Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, apresentou em 2024 nesta unidade a seguinte produção:

PRODUÇÃO - 2024	
Linha de Atendimento	SUS
<b>INTERNAÇÕES - TOTAL</b>	<b>7.813</b>
<b>SAÍDA HOSPITALAR - TOTAL</b>	<b>7.851</b>
<b>Nº DE CIRURGIAS - TOTAL</b>	<b>5.136</b>
<b>DIÁRIAS DE UTI – TOTAL</b>	<b>4.031</b>
<b>CONSULTA/ ATENDIMENTO DE URGÊNCIA (PS/PA) - TOTAL</b>	<b>15.116</b>
<b>ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TOTAL</b>	<b>135.410</b>
Consulta médica	102.610
Atendimento não médico	32.800
<b>HD/CIRURGIA AMBULATORIAL - TOTAL</b>	<b>6.687</b>
<b>SADT - TOTAL</b>	<b>871.370</b>
<b>TRATAMENTO ESPECIALIZADO - TOTAL</b>	<b>21.825</b>
Nefro-dialítico	743
Quimioterapia	16.876
Terapias Especializadas - Litotripsia	4.206
<b>TRANSPLANTES - TOTAL</b>	<b>141</b>
Transplante córnea	32
Transplante hepático	0
Transplante medula óssea	109
Transplante renal	0

### DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

### SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



## 8 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - 2024						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
<b>INTERNAÇÕES</b>	<b>3444</b>	<b>3717</b>	<b>3444</b>	<b>3626</b>	<b>6888</b>	<b>7343</b>
Saída Hospitalar - TOTAL	3444	3717	3444	3626	6888	7343
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	1068	1237	1068	1207	2136	2444
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2376	2480	2376	2419	4752	4899
<b>HD/CIR. AMBULATORIAL - TOTAL</b>	<b>930</b>	<b>940</b>	<b>930</b>	<b>977</b>	<b>1860</b>	<b>1917</b>
<b>PRONTO SOCORRO/PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)</b>	<b>3000</b>	<b>4661</b>	<b>3000</b>	<b>4694</b>	<b>6000</b>	<b>9355</b>
Consulta de urgência	3000	4661	3000	4694	6000	9355
<b>ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TOTAL</b>	<b>56388</b>	<b>65262</b>	<b>56388</b>	<b>67577</b>	<b>112776</b>	<b>132839</b>
Consulta médica - TOTAL	45948	50206	45948	52843	91896	103049
Atendimento não médico - TOTAL	10440	15056	10440	14734	20880	29790
<b>SADT EXTERNO - TOTAL</b>	<b>1326</b>	<b>1607</b>	<b>1326</b>	<b>1658</b>	<b>2652</b>	<b>3265</b>
<b>TRATAMENTO ESPECIALIZADO</b>	<b>12720</b>	<b>9860</b>	<b>12720</b>	<b>11155</b>	<b>25440</b>	<b>21015</b>
Quimioterapia	9600	6519	9600	7914	19200	14433
Hormonioterapia	600	711	600	904	1200	1615
Nefro-dialítico	600	530	600	499	1200	1029
Litotripsia	1920	2100	1920	1838	3840	3938

### 8.1 – Relatório de Execução Orçamentária

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2024		
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
REPASSES DO CONTRATO DE GESTÃO	186.104.391,29	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	527.386,68	0,00
OUTRAS RECEITAS	92.525,03	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>186.724.303,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
DESPESAS COM PESSOAL	123.057.614,16	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	28.102.307,29	0,00
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	30.389.962,50	0,00
OUTRAS DESPESAS	5.379.435,12	332.418,71
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>186.929.319,07</b>	<b>332.418,71</b>

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



## **9 – IMUNIDADE E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS**

A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outras Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde.

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d").

Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento.

Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física).

Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2.024 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 36.718.616,08 (Trinta e seis milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e oito centavos).

### DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

### SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



### **9.1 – Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.**

Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2024, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 29.581.397,17. Em 2023, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 28.154.723,55.

### **9.2 – Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.**

A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2024 atingiu um montante de R\$ 136.716,59. Em 2023 o referido valor de receita totalizou R\$ 123.983,76.

### **9.3 – Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).**

A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2024 foi de R\$ 5.925.642,48. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2023, esse montante foi de R\$ 5.663.153,35.

### **9.4 – Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - FOPAG)**

A Entidade usufruiu da imunidade da Programa Integração Social ( PIS ) sobre a folha no ano de 2024 R\$ 1.074.859,84. Em 2023, esse montante foi de R\$ 1.021.272,63.

## **10 – Trabalho voluntário**

Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

#### **SUPERINTENDENTES**

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



A instituição possui dois tipos de trabalho voluntário, sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado.

Para cálculo da remuneração que seria devida, a entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas, chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período.

Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário.

Em 2024, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.422,42, e os outros trabalhos voluntários totalizaram em R\$ 6.692,55. Em 2023 o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.210,04, e os outros trabalhos voluntários totalizaram em R\$ 7.215,42.

## **11 – EXERCÍCIO SOCIAL**

Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de dezembro de 2.024.

OTAVIO MONTEIRO  
BECKER  
JUNIOR:01088160875

Assinado de forma digital por  
OTAVIO MONTEIRO BECKER  
JUNIOR:01088160875  
Dados: 2025.04.24 12:00:45 -03'00'

ADRIANA ARAUJO DE  
ALMEIDA:31727117816

Assinado de forma digital por  
ADRIANA ARAUJO DE  
ALMEIDA:31727117816  
Dados: 2025.04.25 09:23:02 -03'00'

**Dr. Otávio Monteiro Becker Junior**  
**Diretor Técnico**  
**CRM 43821**

**Adriana Araujo de Almeida**  
**Contadora**  
**CRC 1SP 264442/O-1**

Associação Paulista para  
Desenvolvimento da Medicina

### DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Vice-Presidente da SPDM

### SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro  
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur  
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas